

Reunião Ordinária da Assembleia Regional

CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil - Região do Distrito Federal, na forma dos artigos 24 a 26 e do Estatuto da UEB, dos artigos 3º a 6º do Regulamento Regional do DF, e da decisão da Diretoria Regional tomada em reunião realizada dia 29 de janeiro de 2020, convoca os membros em dia com as suas obrigações estatutárias e regulamentares, a saber:

- I. 05 (cinco) membros eleitos da Diretoria Regional;
- II. 01 (um) representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro da Região;
- III. 01 (um) representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano imediatamente anterior à sua realização, eleitos por votação unitária em sua Assembleia;
- IV. 01 (um) representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; e
- V. membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.

para a reunião ordinária da **Assembleia Regional**, a realizar-se **às 9h00 do dia 15 de março de 2020 (domingo)**, com qualquer número de presentes, na Sede Regional, no SCES trecho 3, lote 3, Brasília/DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) eleição do Presidente, do Vice-Presidente e dois Secretários da Assembleia Regional;
- b) eleição dos membros das Comissões Assessoras da Assembleia Regional;
- c) leitura e aprovação da Ata da Assembleia Regional de 2019;
- d) análise e votação do Relatório Anual e prestação de contas de 2019, este com parecer da Comissão Fiscal Regional;
- e) eleição dos delegados titulares e suplentes da Região do Distrito Federal para a Assembleia Nacional da U.E.B., por ordem de votação;
- f) revalidação da Resolução N.º 01/2008 da Assembleia Regional;
- g) assuntos gerais:

- i informes da Diretoria Regional quanto ao contrato de locação entre os Escoteiros do DF e a Academia MDO;
- ii outros inscritos.

Os(as) candidatos(as) a Delegado(a) Regional deve(m) apresentar sua(s) candidatura(s) em formulário próprio na Sede Regional até às 12 horas do dia 28 de fevereiro de 2020, sob pena de ter a candidatura desconsiderada.

As propostas de assuntos gerais, ou seja, aquelas que não demandem discussão, de caráter meramente informativo, devem ser apresentadas na Sede Regional até às 18 horas do dia 28 de fevereiro de 2020, sob pena de serem desconsideradas.

As Unidades Escoteiras Locais deverão apresentar, a fim de garantir o direito de voto de seus delegados, a ata de eleição dos delegados e a ata da Diretoria Local indicando o responsável pelo voto do seu representante, além de possuir o Certificado de Registro do ano de 2019. No caso das seções autônomas, valem as atas do Conselho de Pais onde houve a indicação do representante.

O número de delegados das Unidades Escoteiras Locais irá considerar o efetivo registrado junto à Direção Nacional da U.E.B. até 31 de dezembro de 2019.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.



ADRIANA PEREIRA FRONY

Diretora Presidente
Escoteiros do DF